

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 069/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00778-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-01007-01/2023, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS XAVIER NETO
CPF/CNPJ: 007.239.162-68
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLOS MARDEL, N.º 266, 31 DE MARÇO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 104, 7643 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA AJURICABA, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 05/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALISTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03°12'04,66" N Longitude: 61°14'17,94" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00778-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01007-01/2023.** W

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30 W

VISTORIA: 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ÍTALO CÉSAR AGUIAR VALLE-RR20230121787